

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 33490**  
Assunto : **COMPRA DIRETA**  
Protocolo : **2021/00000/007076**

**DESPACHO Nº 524/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 334/2021, bem como, minuta acostada no evento nº 34 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de tiras reativas para determinação capilar para atender os pacientes diabéticos que atendem à Portaria SMS nº 004/2015, com fundamento no artigo 24, inc. VIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

<b>INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A – CNPJ n.º 01.541.283/0003-03</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Tira Reativa Determinação Glicose Fr C/ 5,0 UN Glicoleader TM	20.000,00 FR	R\$ 19,5000	R\$ 390.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).</b>			

**Publique-se na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br